



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**DECRETO Nº028/2018-GAB/PMM**

**Dispõe sobre o Decreto de Luto e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Medicilândia – Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora **IRENE RODRIGUES RIBEIRO**, ocorrido no dia de hoje, 27 de fevereiro de 2018, nesta cidade.

**CONSIDERANDO** ainda, que a mesma têm familiar como servidor nesta municipalidade.

**CONSIDERANDO** que é dever desta Municipalidade prestar homenagem à família enlutada.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por força deste ato, **DECRETADO LUTO OFICIAL**, em respeito à família, nesta data 27 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Medicilândia – Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Fevereiro do ano de dois mil e Dezoito (2018).

  
**Celso Trzeciak**  
PREFEITO MUNICIPAL